



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos legais e regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, sobre a necessidade de aquisição de uma Máquina Pá carregadeira em Urucua-MG.

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – MG

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Poder Executivo a presente Indicação, que sugere a aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira de última geração para integrar a frota municipal.

A presente proposta visa fortalecer a infraestrutura de serviços do município de Urucua-MG, acompanhando o ritmo de crescimento e as demandas da nossa população. A aquisição de um novo equipamento de alta performance tem como objetivo principal a modernização da frota, garantindo que as frentes de trabalho em obras urbanas e rurais operem com a máxima disponibilidade tecnológica.

A escolha por um maquinário robusto e de mecânica simplificada justifica-se pela busca por eficiência administrativa, reduzindo intervalos de manutenção e assegurando que os serviços essenciais não sofram interrupções. Um equipamento novo e confiável permitirá que a gestão municipal amplie seu cronograma de pavimentação, limpeza urbana e manutenção de estradas vicinais com maior agilidade e menor custo operacional.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS


CNPJ 73.936.338/0001-23

Para atender a esses critérios de excelência e durabilidade, desse modelo sugere-se a Pá Carregadeira da Marca Lovol Modelo FL 936H, Motor WEICHAH de 6 cilindros de 125 HP, Força de Escavação 98 KN, Torque máximo 500N.m, Peso Operacional de 10.230Kg, Caçamba de 2,0 m³, Tração 4x4 permanente, Transmissão Mecânica com 4 marchas a frente e 2 a Ré, Freio a disco, Cabine Conforta com Ar Condicionado e Rádio, Comando Joystick para melhor operação no de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Solicito que a indicação seja avaliada como prioridade, visando atender às necessidades da população de maneira eficaz.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta demanda importante para a população de Urucua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucua/MG, 13 de fevereiro de 2026.


Albanita Anjos da Mata
Vereadora/Presidente

APROVADO TURNO ÚNICO
08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO
DATA: 23 / 02 / 20

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍA - MS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍA - MS
SECRETARIA

DATA DAS RECLAMAÇÕES
23/02/20